

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Endereço | 77001-090 | PALMAS/TO
(63) 3229-4833 | www.uft.edu.br | mbapericiaambiental@uft.edu.br



EDITAL N° 02/2019 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo, com inscrições entre os dias 26 de março a 01 de maio de 2019, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução n° 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação), (Resolução Consep/UFT n° 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Certidão Consep/UFT n° N.º 14/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

A UFT neste ato, prorroga inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL – tendo como objetivo aliar experiências práticas ao sólido embasamento teórico para complementar a formação de profissionais que serão capazes de:

- Gerenciar questões ambientais do ar, água, solo e resíduos;
- Diagnosticar, prevenir e controlar suas manifestações;
- Compreender a legislação vigente;
- Desenvolver estudos, planejar e analisar sistemas de controle da poluição ambiental;
- Implementar e manter sistemas de gestão ambiental.

1.1. Vagas:

1.1.1. Serão ofertadas 55* (cinquenta e cinco) vagas

*10% do total das vagas, ou seja, cinco (5) vagas serão ofertadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFT, com 50% de ônus.

1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 35 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições:

a) De 26 de março a 01 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo 2019/2021.

b) As inscrições deverão ser efetuadas no seguinte endereço virtual <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

O passo a passo para inscrição, segue:

Passo 1: Clicar no Link a seguir:

<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

Passo 2: Clicar em “Consultar” (do lado direito da página / ícone em azul)

Passo 3: Encontre o curso que deseja fazer (role a página para baixo)

Passo 4: Aperte no ícone “Clique para realizar sua inscrição” dentro da descrição do curso que deseja fazer / ícone em azul – ícone pequeno dentro do Campo PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Passo 5: Conferir o curso, e clicar no ícone “Próximo” no lado direito superior da página

Passo 6: Clicar na parte inferior da palavra Login “clique aqui” para cadastrar uma conta

Passo 7: Preencher o cadastro completo, e salva os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha –este cadastro deve ser preenchido para gerar o boleto.

Passo 8: Clicar em inscrição – Taxa de 50,00

Passo 9: Clicar em “Próximo” no lado superior direito

Passo 10: Geração do boleto

2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo e entrevista.
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Deverá ser realizado através de boleto emitido no Portal de Cursos <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx> seguindo o passo a passo descrito no item 2.1

2.3 A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

2.4. Disposições Gerais sobre Inscrições

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- c) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo em caso de não fechamento da turma.
- d) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- e) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- f) A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.
- g) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será descartada.

h) A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br> e/ou <http://www.posuft.com.br>), no cronograma estipulado neste edital.

i) O curso será ministrado aos finais de semana, podendo ocorrer nos dias/horários de sexta (noite); sábado (manhã e tarde) e/ou domingo (manhã). Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos.

j) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no www.posuft.com.br.

f) O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos:

Turno: Diurno e noturno – Diurno - Das 08h00 às 12h e das 14h às 18h. Noturno: Das 18h às 22h30

O curso poderá ser ofertado na:

Sexta-feira: no período noturno (19h00 às 22h30);

Sábado: das 08h00 às 12h e das 14h às 20h

Domingo: das 08h00 às 12h

Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

g) A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, na página oficial do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no www.posuft.com.br, ou ainda pelo Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 55 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

3.1.1. Análise de Currículo Vitae (não obrigatoriedade currículo Lattes) e Entrevista;

3.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

Experiência e atuação pertinentes à temática do curso; Formação Acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos Técnicos realizados; Publicações Científicas. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no Currículo atividade/publicação não passível de comprovação.

3.1.1.2. O currículo deverá ser anexado no formulário de inscrição juntamente com o comprovante de depósito/transferência referente à inscrição, devendo o aluno entregar estes documentos no momento da sua entrevista.

3.1.1.3. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

3.1.2. Entrevista.

3.1.2.1. A entrevista será realizada na Sala 16 do Bloco 2 na UFT Campus, com um tempo previsto de 5 a 15 minutos.

3.1.2.2. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base na ordem de inscrição dos candidatos, podendo haver alterações de acordo com a Coordenação.

3.1.2.3. A pontuação máxima da Entrevista será de 50 pontos.

3.2 A nota final será obtida por meio da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

3.2.1 Em caso de empate os critérios para desempate serão, nesta ordem: maior pontuação na Análise de Currículo, maior pontuação na Entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

3.3 Caso o número de inscritos supere 85 candidatos, e todos tenham interesse em matricular-se, a coordenação “poderá” abrir duas turmas. Em caso do número entre 55 e 84 a coordenação pode optar pela aplicação de uma prova eliminatória, onde serão selecionados os 60 candidatos com maior pontuação para participar do processo seletivo já descrito. A coordenação poderá optar em não abrir turma, se o número de matriculados for inferior a 35 pessoas.

3.3. O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: mbapericiaambiental@uft.edu.br, ou ainda via SEDEX, com postagem até o dia 20 de maio de 2019, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Tocantins

Câmpus de Palmas

Núcleo de Estudos Organizacionais

Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte, Bloco 2 Sala 16

Palmas - TO, 77001-090 Brasil

3.4. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.5. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC

4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Início e término das inscrições	De 26/03/2019 a 01/05/2019	Site
Entrevista e Entrega do currículo, junto com a documentação pertinente (UFT Câmpus de Palmas- Bloco 2 Sala 16)	06 e 07/05/2019, às 08h às 12h e das 14h às 18h ou via e-mail: mbalideraca@uft.edu.br	UFT Câmpus de Palmas- Bloco 2 sala 16

Matrículas	A partir das 08h às 12h e das 14h às 18h do dia 08 a 13 de Maio	UFT Câmpus de Palmas- Bloco 2 sala 16
Início das aulas	25 de Maio	UFT Câmpus Palmas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Nucleo de Estudos Organizacionais.

5.2. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4833 ou (63) 9 9918-1212, pelo e-mail mbapericiaambiental@uft.edu.br ou no site www.posuft.com.br.

Palmas, 26 de Março de 2019

FLÁVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO, prof. Dr
Coordenador